

➡ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 856/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **KARIELSON FERNANDES DE FARIAS**, símbolo DP-1, matrícula nº 780.299-6, membro desta Defensoria Pública, atualmente em exercício junto à 5ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Patos, para atuar em segundo exercício de substituição cumulativa no Programa Defensoria Digital, com efeitos a contar da data de publicação do respectivo ato, até ulterior deliberação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 857/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2026/01923**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Josivaldo Pereira Pontes, nos autos da Ação Penal Processo nº 0800365-67.2024.8.15.0331, no dia 16/06/2026, às 9h, perante a 3ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri de João Pessoa/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 858/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC 2026/01924**,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, matrícula 59.273-1, Símbolo DP-4, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Wesley Rodrigues da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0810210-57.2024.815.2002, no dia 17/06/2026, pelas 9h, perante a 3ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri de João Pessoa/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA N.º 859/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a designação do Defensor Público **ANTONIO DE PÁDUA FERNANDES**, Símbolo DP-3, matrícula 134.845-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na Cadeia Pública de Ingá/PB, como segundo exercício de substituição cumulativa, conforme Portaria nº 048/2022-DPPB/GDPG, publicada em 31 de janeiro de 2022.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA N.º 860/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO DE PÁDUA FERNANDES**, Símbolo DP-3, matrícula 134.845-1, membro desta Defensoria, para atuar no Grupo de Trabalho da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públicos (as) nos Estabelecimentos Penais - CAEP, como segundo exercício de substituição cumulativa.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 862/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.060-6 membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar perante a Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 863/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01919**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora **GABRIELA SILVESTRE FERREIRA**, matrícula 780.330-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Cabedelo/DPPB, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 864/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01925**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **VITÓRIA FERREIRA CARVALHO**, matrícula 780.235-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na CAEP/DPPB, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 865/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01934**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora **ANA VITÓRIA SANTOS NÓBREGA**, matrícula 780.334-4, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na NECMA/DPPB, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA N.º 866/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LÚCIA DE FÁTIMA FREIRES LINS**, símbolo DP-3, matrícula nº 103.601-7, membro desta Defensoria Pública, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos autos do Processo nº 0807189-08.2025.8.15.0331, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 867/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01952**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **JARBAS ALVES DE ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula 780.184-7, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Araruna/DPPB, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 064/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper, a pedido, 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, deferidas para o período de 01 a 30 de junho de 2026, por meio da Portaria nº 651/2026, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria em 14/05/2026, conforme os termos a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
Francisca de Fátima Pereira Almeida Diniz	73.876-0	1ºP/2024	A DEFINIR

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado